

Estudo Técnico Preliminar 33/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23006.001536/2023-92

2. Descrição da necessidade

Este equipamento é necessário para a realização de atividade de pesquisa relacionadas ao projeto Fotovoltaica do Futuro: Nanomateriais para células solares de perovskitas eficientes e duráveis, Processo 406470/2022-7 CNPq

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CECS	André Santarosa Ferlauto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Glovebox para preparação de amostras sob atmosfera controlada, equipada com sistema purificador de gases, bomba a vácuo seca, analisadores da quantidade de água e oxigênio e spin-coater.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de um equipamento sem similar nacional. O equipamento foi avaliado em discussões com pesquisadores (do Brasil e de outros países) da área e que a qualidade foi enfatizada. É usado por grupos de pesquisa no mundo inteiro.

6. Descrição da solução como um todo

Este equipamento é necessário para a realização de atividade de pesquisa relacionadas ao projeto Fotovoltaica do Futuro: Nanomateriais para células solares de perovskitas eficientes e duráveis, Processo 406470/2022-7 CNPq

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Não se aplica

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 552.879,06

USD 83.970.00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de projeto de pesquisa devidamente aprovado pelo CNPq.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resultados científicos descritos no projeto Fotovoltaica do Futuro: Nanomateriais para células solares de perovskitas eficientes e duráveis, Processo 406470/2022-7 CNPq

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessária nenhuma adequação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não é previsto nenhum impacto ambiental

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A compra do referido equipamento mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

ANDRE SANTAROSA FERLAUTO

Professor